



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº.272/25, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o Ofício 113/2025-SMA, de 16/05/2025.

Considerando o **contrato nº 23/2025**, referente a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM** e a empresa **ARMAZÉM SUPERMAC LTDA.** Conforme o Processo Administrativo nº 0341/2025 (apensos: 7553/24, 0225/2025, 0292/2025); Ref.: PREGÃO ELERTÔNICO 002/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município, pelo respectivo órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gestor do Contrato: DIEGO MARQUES FELIPE, matrícula: 11/6431-SMA.

Fiscal Técnico: JOVANA DO ESPIRITO SANTO MOURA, matrícula: 41/75960-SMA.

Fiscal Administrativo: PEDRO ALMEIDA AGUIAR, Matrícula 10/7511.

Fiscal Suplente: KETLYNN BARBOZA CIRINO CARRIELO, matrícula: 41/7598-SMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Gestor do Contrato: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Matrícula 41/7538 SMOI.

Fiscal Técnico: IZADORA GRATIVOL PILLER, Matrícula 41/7748.

Fiscal Administrativo: GUILHERME EMRICH SIQUEIRA, Matrícula: 41/7645.

Fiscal Suplente: ALINE BENVENUTI, Matrícula: 41/7566.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 29 DE MAIO DE 2025.

**AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL**

**DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

